

CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Fazendário de Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa JOSE HUBERTO FERREIRA I.E. 15.492998-0, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL ROTINA OU PONTUAL, período de 07/2015 até 08/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102019820000019-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: Edson Antonio Branco Ferreira

DOCUMENTOS:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 427874

OUTRAS MATÉRIAS**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA-EPP.	15.232.237-0	COSTA DOURADA X	0173	102.062	121011254-0	PA0000192-6
2	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA-EPP.	15.232.237-0	MARAGOGI	4748	52.362	221014179-6	PA0000220-8
3	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA-EPP.	15.232.237-0	RECIFE X	4918	50.587	221014752-2	PA0000186-7
4	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA-EPP.	15.232.237-0	SÃO RAFAEL X	4946	102.062	221014377-2	PA0000221-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 427985

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904002203, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730009239/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Carneiro de Almeida – CPF: 609.832.802-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409F1122205

Portaria n.º 201904002205, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730007529/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Klésio Pereira de Lima – CPF: 636.000.302-30
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB287339

Portaria n.º 201904002207, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730009359/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivaldo Moraes Reis – CPF: 264.560.522-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG289744

Portaria n.º 201904002209, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730009332/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clóvis de Jesus Carvalho da Gama – CPF: 083.667.212-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271F2230152

Portaria n.º 201904002211, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730009328/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Fernandes Nunes Junior – CPF: 656.897.472-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG331376

Portaria n.º 201904002213, de 26/04/2019 -

Proc n.º 32019730003652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Joaquim Ferreira Chaves – CPF: 199.038.801-97
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8JP072029

Portaria n.º 201904002215, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730009314/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Flausino de Lima – CPF: 235.608.351-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE7K0155853

Portaria n.º 201904002217, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730008516/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucivaldo Reis de Oliveira Lima – CPF: 063.567.102-68
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z9DA527910

Portaria n.º 201904002219, de 26/04/2019 -

Proc n.º 2019730009389/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliseu Ferreira Ramos – CPF: 361.196.522-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XL 15 MT/Pas/Automovel/9BRBC9F31K8054166

Protocolo: 427919

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO Nº 427066 DIA 25.04.19

Nota de Empenho da Despesa: Nº 043/2019

Valor: R\$-462.605,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais)